

FEMINISMO INTERSECCIONAL: FORTALECENDO O MOVIMENTO A PARTIR DA TRANSNACIONALIDADE

Intersectional feminism: movement strengthening by transnationality

Lorena de Oliveira¹

Eduarda Maria Murad²

Resumo

O artigo analisa as conexões entre o feminismo transnacional, a interseccionalidade e a decolonialidade. Primeiramente, a análise consistiu em um resgate histórico e conceitual da interseccionalidade, relacionando-a com os movimentos sociais e, posteriormente, com o campo científico. Nessa análise, as experiências do movimento feminista negro permitiram relacionar a prática de resistência e luta com o campo teórico, o que gerou a ampliação do conceito de interseccionalidade para além do trinômio gênero, raça e classe. No decorrer do estudo, exploramos a transnacionalidade como proposta de um movimento feminista sem fronteiras, o qual se expande exponencialmente, especialmente nos países da América Latina. Assim, conceituamos a transnacionalidade e a relacionamos com o viés interseccional, destacando a possibilidade de se pensar territórios discriminatórios a partir das realidades das/os sujeitas/os e não do recorte geográfico. Nesse sentido, percebemos também que a decolonialidade é um fator essencial para análise e para o fortalecimento de um movimento feminista internacional, que seja capaz de atuar com diferentes grupos de mulheres sem apagar as diferenças daquelas localizadas nas fronteiras. Ao final, podemos constatar que o feminismo transnacional depende de um caminho trilhado a partir da decolonialidade, como consciência, e da interseccionalidade, como teoria crítica social e metodologia de resistência, pois, caso contrário, o movimento pode incidir nas correntes da homogeneidade e gerar novas formas de silenciamento.

Palavras-chave: América Latina; Feminismo; Fronteiras; Interseccionalidade; Transnacionalidade.

Abstract

The article analyzes the connections between transnational feminism, intersectionality and coloniality. Firstly, the analysis consisted of a historical and conceptual review on intersectionality, relating it to social movements and, subsequently, to the scientific field. In this analysis, the experiences of the black feminist movement allowed relating resistance and struggle practices with the theoretical field, which generated

¹ Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Goiás (UFG), bolsista pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Especialista em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO). Formada em Direito pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Atualmente é membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Dialogus - Estudos Interdisciplinares em Gênero, Trabalho e Cultura, da Universidade Federal de Catalão (UFCAT) e do Grupo Direito e Sexualidade, da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Tem interesse nas áreas do feminismo, interseccionalidade, sexualidade, gênero e violências relacionadas. E-mail: lorenadeoliveira03@gmail.com

² Possui graduação em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira (2019). Pós-Graduada em Direito Constitucional pela Damásio Educacional. Mestranda em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Goiás. Foi coordenadora assistente do Programa Goiás Sem Fronteiras, assessora parlamentar na Câmara Municipal de Goiânia, desempenhando funções, como: elaboração de projetos de leis e análise de projetos na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. E-mail: muradeduarda@gmail.com

the expansion of the concept of intersectionality beyond the trinomial gender, race and class. During the study, we explored transnationality as a proposal for a feminist movement without borders, which has expanded exponentially, especially in Latin American countries. Thus, we conceptualize transnationality and relate it to the intersectional approach, highlighting the possibility of thinking discriminatory territories based on the realities of the subjects instead of geographical area. In this sense, we also perceive that decoloniality is an essential factor for the analysis and for the strengthening of an international feminist movement, which is capable of working with different groups of women without erasing the differences of those located on the borders. Eventually, we can see that transnational feminism depends on a path that takes decoloniality as conscience, and intersectionality as a critical social theory and resistance methodology, because, otherwise, the movement can fall into homogeneity trends and generate new forms of silencing.

Keywords: Borders; Feminism; Intersectionality; Latin American; Transnationality.

Introdução

O movimento feminista tem se tornado objeto de estudos e pesquisas há vários anos. Além disso, a luta pela igualdade entre homens e mulheres tornou-se um dos principais movimentos sociais da atualidade. Durante sua evolução histórica, o movimento feminista tem apresentado novas ferramentas de luta que vão além das estratégias práticas dos movimentos sociais, fazendo-se presente também no campo teórico. Dentre estas, a interseccionalidade tem se destacado como uma forte tendência para os estudos contemporâneos sobre os feminismos.

No entanto, nem sempre a abordagem interseccional é compreendida em sua essência, sendo comumente vinculada a estudos que se preocupam com raça, classe e gênero. Porém, uma análise mais aprofundada remete à interseccionalidade como uma ferramenta de investigação e práxis para além dessas três relações de poder. Com isso, há a possibilidade de pensar uma ferramenta teórico-metodológica que use o atravessamento dos eixos discriminatórios como fator central de análise e, assim, permitir que a pluralidade e diversidade existentes entre os diversos movimentos sociais se torne uma ferramenta de potência e não de exclusão. Pensando especificamente nos movimentos feministas, essa potência é capaz de gerar uma agenda global de luta que harmoniza interesses de diversos grupos em prol da justiça social para as mulheres, sem gerar o apagamento de lutas.

Nesse sentido, este trabalho busca investigar como a interseccionalidade pode ser considerada uma arena na qual a pluralidade e a diversidade dos feminismos sejam um fator potencializador da luta

feminista. Para tanto, utiliza a revisão bibliográfica como metodologia e parte das obras de Akotirene (2018), Crenshaw (2002; 2004) e Collins e Bilge (2021) para conceituar interseccionalidade e compreendê-la como ferramenta de investigação e práxis crítica. De igual modo, busca analisar como a decolonialidade se relaciona com essa perspectiva, sobretudo no que se refere aos feminismos da América Latina, partindo da compreensão de zonas de fronteira que segregam ainda mais as mulheres já marginalizadas no meio social. Ainda, busca compreender a massividade e transnacionalidade do movimento feminista nos últimos anos, sendo esse um fator que tem permitido a concepção de uma agenda global de resistência, sobretudo nas experiências latino-americanas, por meio da obra de Gago (2020) e sua concepção sobre a greve feminista e territórios situados pelas/os sujeitas/os e não pelo espaço geográfico.

Com isso, a análise tende a contribuir para a perspectiva de que a massividade dos feminismos também se relaciona com a luta em comum contra o capital. Nisso, a visão latino-americana de um feminismo decolonial e anticapitalista se insere como um território de luta fundamental; um aspecto que ultrapassa a questão geográfica e permite que a interseccionalidade seja considerada uma arena diversificada e transnacional, composta pela resistência de variados grupos de mulheres.

I. Interseccionalidade: fundamento e proposta

Alguns estudos recentes sobre os feminismos têm apresentado a interseccionalidade como uma categoria da análise necessária, devido aos marcadores sociais de gênero, raça e classe. No entanto, a essência da interseccionalidade está no atravessamento de eixos de dominação, os quais podem estar, ou não, relacionados a esses três marcadores. Para melhor compreender essa ideia é necessária uma análise da concepção do conceito de interseccionalidade e de como seu uso passou a estar relacionado aos feminismos.

Apesar de a autora Kimberlé Crenshaw frequentemente ser apontada como a pioneira da criação do termo, é importante ter em mente que a concepção e fundamentos teóricos da interseccionalidade já estavam

presentes entre variadas/os autoras/es e em diversos contextos sociais anteriores. Ainda, apesar de bastante relacionado ao ambiente acadêmico, foi entre os movimentos sociais que a interseccionalidade ganhou força teórica e metodológica ao longo dos anos.

Nesse sentido, ressaltamos que historicamente existiram grupos hegemônicos no ambiente acadêmico, de modo que há décadas as universidades vêm sendo majoritariamente ocupadas por homens e mulheres brancas. Dessa forma, a produção intelectual acabou seguindo as ideias e argumentos predominantes desses grupos privilegiados, o que gerou um saber limitado às suas visões e perspectivas. Esse saber unilateral também esteve presente nos estudos teóricos feministas, principalmente no que se observa em sua separação em “ondas”.³

Essa percepção, na verdade, limita-se aos saberes de feministas brancas que pautaram o movimento nas conquistas gerais atribuídas às mulheres, como o direito ao voto. Não que tal conquista não seja importante; ao contrário, o direito ao voto foi essencial para as mulheres iniciarem a luta pela representatividade política. No entanto, enquanto a vitória era celebrada por algumas, havia outras mais interessadas na luta contra a pauperização e baixa remuneração do trabalho a níveis desumanos, por se tratar de questão de subsistência (DAVIS, 2016) – uma preocupação que não estava presente na realidade das mulheres brancas privilegiadas. Desse modo, as feministas indígenas, por exemplo, fizeram críticas no sentido de que “elas não apareceram subitamente na terceira onda para trazer diversidade ao feminismo convencional” (COLLINS; BILGE, 2021, p. 101) e que “a produção intelectual e o ativismo de mulheres negras, chicanas, asiático-americanas e indígenas não derivaram da chamada segunda onda do feminismo branco, mas eram originais em si” (p. 91).

³ Em 1968, Martha Weinman Lear (1968) publicou um artigo sobre a “segunda onda do feminismo”, em que ela descrevia um período de diversas mobilizações de mulheres em busca do sufrágio. Muitas autoras e ativistas dividem os principais períodos do movimento feminista em “ondas”; contudo, compreendemos que as ondas não desaguaram para mulheres que ocupavam as trincheiras de resistência, como as mulheres pretas. Segundo Akotirene (2018, p. 22), “[a] interseccionalidade revela o ciclo lunar da militância encabeçada pelas intelectuais negras, numa diversidade de marés na história do feminismo, rejeita a brancura das ondas feministas, que não passaram experiências da colonização e nem sequer compuseram o projeto intelectual emocionado, manifesto de força teórica negra, sem estar presa às correntes eurocêntricas e saberes narcísicos”.

Nisso, compreendemos que as particularidades de cada vertente do movimento feminista são decorrentes da relação entre seus saberes teóricos e experiências práticas de luta e resistência; uma sinergia entre ideia e ação (COLLINS, 2022). Assim, a teoria feminista não foi fundada somente pelos estudos acadêmicos das mulheres brancas militantes do chamado “feminismo convencional”, mas igualmente pela experiência dos movimentos sociais que os diferentes grupos de mulheres compunham e organizavam.

Aqui falamos principalmente de movimentos ocorridos nas décadas de 1970 e 1990, nos Estados Unidos. Destacamos esse período histórico, pois foi quando houve uma maior organização dos movimentos sociais das mulheres afro-americanas, os quais contribuiriam para a concepção da interseccionalidade e sua relação com a teoria feminista. Na obra “Interseccionalidade”, Collins e Bilge apontam que

Durante a década de 1970, as afro-americanas expressaram suas ideias em panfletos políticos, poesias, ensaios, coletâneas, arte e outras formas criativas dentro dos movimentos sociais e se envolveram em iniciativas comunitárias locais, desenvolvendo, ao longo do tempo, *sensibilidades interseccionais*. Como as afro-americanas não apenas participaram, mas também assumiram posições de liderança dentro do movimento Black Power e pelos direitos civis, viram a importância de testar as ideias em contextos políticos. Ao mesmo tempo, elas usaram o que aprenderam nos movimentos sociais para construir análises sobre a desigualdade social (COLLINS; BILGE, 2021, p. 91, grifo nosso).

A sensibilidade interseccional foi fundamental para a análise da relação entre teoria e movimentos sociais, pois permitiu a percepção de como as relações de poder atingiam os corpos de forma simultânea e inter-relacionada, propiciando diferentes experiências aos sujeitos, dependendo da realidade em que vivem. Principalmente no que se refere à interseção entre gênero e raça, foi a partir do movimento feminista negro e de suas experiências de luta e resistência que a interseccionalidade foi primeiramente observada.

Uma das principais narrativas da interseccionalidade é a *Black Feminist Statement* (Declaração Feminista Negra), escrita em 1997 pelo Combahee River Collective (CRC),⁴ que teve como essência o “entrelaçamento

⁴ O CRC foi um coletivo de feministas negras, criado por um grupo pequeno de feministas socialistas lésbicas negras, no ano de 1974 na cidade de Boston. Inicialmente funcionava como filial da Organização Nacional Feminista Negra (NBFO). No entanto, após as fundadoras sofrerem com homofobia dentro da

das opressões sistêmicas de racismo, patriarcado e capitalismo” (COLLINS; BILGE, 2021, p. 93), além de incluir o heterossexualismo e a homofobia em seus fundamentos. Logo, vê-se que a sexualidade também foi um fator de discriminação vivenciado por essas mulheres e, por isso, inserido como um dos marcadores sociais a serem combatidos nos movimentos de resistência por elas liderados. Assim, a Declaração Feminista Negra surgiu no contexto em que as afro-americanas estadunidenses já vivenciavam as relações de poder dos fatores interseccionais e, assim, os denominaram como “sensibilidades interseccionais”.

No entanto, havia dificuldade em fazer com que essas sensibilidades fossem consideradas pelos grupos que não as sentiam, o que foi percebido dentro do próprio CRC. Assim, as integrantes logo perceberam que movimentos sociais de caráter generalizante não eram capazes de compreender a importância de se pensar os efeitos do atravessamento de marcadores sociais. Nisso, as ferramentas políticas dessas mulheres passaram a ter a interseccionalidade como eixo central, tanto para que fosse compreendida pelos grupos não marginalizados quanto para que a luta também a contemplasse, de modo a evitar que houvesse exclusão dentro dos próprios movimentos reivindicatórios. Como exemplo, o famoso discurso de Sojourner Truth, “Ain’t I a woman?” (Por acaso não sou uma mulher?), de 1851, é um dos principais marcos da sensibilidade interseccional nesse contexto histórico, pois

Truth era abolicionista e feminista, mas fez seu discurso mais famoso, extemporaneamente, para um público de mulheres brancas. Ela queria ser incluída no feminismo, mas o local onde proferiu seu discurso mais famoso contribuiu para a percepção de que o feminismo é, sobretudo, para as brancas (COLLINS; BILGE, 2021, p. 93).

Esse episódio evidenciou um dilema que se tornou constante no movimento feminista: como aliar as pautas de diferentes grupos de mulheres sem que haja silenciamento e hierarquia entre as reivindicações? Um possível caminho apontado foi usar a interseccionalidade como ferramenta teórico-metodológica para que a interseção dos eixos de dominação não fosse apenas

organização, separaram-se da matriz e se organizaram autonomamente como lésbicas negras socialistas radicais.

estudada, mas considerada uma ferramenta de resistência. Assim, surgiu uma concepção feminista de que a luta não é apenas contra o machismo, mas também contra racismo, homofobia, capacitismo, transfobia, capitalismo etc. Ou seja, contra os variados eixos discriminatórios que atravessam as realidades dos diferentes grupos de mulheres.

No entanto, para que essa concepção fosse aceita e difundida, teorias limitadoras e hegemônicas (como separar a história do feminismo em “ondas”) não poderiam ser consideradas como a única história existente. Por trás de cada conquista para as mulheres do mundo, há também a luta de variados grupos de mulheres que frequentemente são invisibilizadas e silenciadas na teoria e na prática feminista. E um movimento que contribui para que seus sujeitos sejam marginalizados nada tem de emancipador, ao contrário, contribui para a perpetuação de desigualdades e violências. Logo, um “feminismo convencional” pensado a partir da visão hegemônica e unilateral de mulheres brancas não é suficiente. Nesse sentido, Dzodan foi certa ao afirmar que “meu feminismo será interseccional ou será uma merda” (DZODAN, 2011 *apud* COLLINS; BILGE, 2021, p. 150).

A interseccionalidade, então, surgiu como a concepção de que a análise da interseção dos eixos de poder é essencial para a estruturação de uma luta que não excluísse determinados grupos sociais. Ainda, foi entendida como ferramenta teórico-metodológica capaz de relacionar as experiências de luta ao campo teórico, o que foi entendido como a sinergia entre investigação e práxis crítica (COLLINS; BILGE, 2021).

Porém, ainda não havia um termo específico para o que hoje conhecemos como interseccionalidade. Predominava um vocabulário comum para se referir ao que estava sendo proposto com o uso de termos como: efeitos multiplicativos, opressões interativas, sistemas de opressão interligados, matriz de dominação etc. Havia também uma tendência a denominá-la como estudos de raça/classe/gênero, mas logo criticada por afastar a essência da interseccionalidade, que é a análise do atravessamento dos sistemas de dominação, os quais não necessariamente se referem a esse trinômio. Ainda, essa tentativa de nomeação também excluía outros marcadores que frequentemente estavam presentes nos principais movimentos sociais e

teorias sociológicas, como a etnia (COLLINS; BILGE, 2021). Portanto, era considerada insuficiente para a abrangência que o conceito propunha.

Assim, a necessidade de se criar um termo próprio, capaz de trazer a síntese do fundamento, mas sem gerar a exclusão de grupos, era cada vez maior, justamente para que se evitasse o apagamento de lutas ocorridas anteriormente e, também, para que o termo fosse especificamente trabalhado nas teorias sociais e feministas, pois

Um novo termo genérico poderia permitir a construção de coalizões entre segmentos de crescimento exponencial e com frequência concorrentes. Renomear o campo também poderia ajudar a legitimar os estudos realizados nessas áreas, tornando-os mais compatíveis com as normas acadêmicas de descoberta, autoria e propriedade (COLLINS; BILGE, 2021, p. 108).

Foi nesse contexto que Crenshaw (1991) publicou o trabalho “Mapeando as margens: interseccionalidade, política identitária e violência contra as mulheres de cor”, o qual foi considerado como marco da *criação do termo* interseccionalidade. O artigo explorava os entendimentos sobre interseccionalidade oriundos do feminismo negro e chicano, a partir da experiência da autora que, além de integrar os movimentos como militante, também ocupava o ambiente acadêmico no curso de direito na Universidade Cornell, em Nova Iorque, no qual havia predominância de alunos brancos. Ocupando esses dois lugares, a autora vivenciou como as sensibilidades interseccionais não eram compreendidas, sendo ignoradas por aqueles que não as sentiam no cotidiano. Desse modo,

[o] artigo “Mapping the Margins” identifica um marcador importante que mostra não apenas a crescente aceitação da interseccionalidade nos meios acadêmicos, mas também como essa aceitação reconfigurou a interseccionalidade como forma de investigação e práxis crítica (COLLINS; BILGE, 2021, p. 109).

O seu artigo, ao falar da realidade de *mulheres de cor*,⁵ um tema geralmente desvalorizado no ambiente acadêmico e na sociedade estadunidense, ressaltou a importância de compreender as diferentes realidades vivenciadas pelos grupos sociais, as quais são decorrentes

⁵ Expressão propositalmente usada por Crenshaw (1991) para expressar uma solidariedade que a autora acreditava ser necessária nos estudos teóricos.

justamente das formas pelas quais os marcadores interseccionais atingem estes grupos. Crenshaw preocupou-se também em destacar a interseccionalidade como forma de promover a justiça social, apesar de este ser um elemento frequentemente dissociado de seu conceito. A autora, portanto, estava propondo “que análises mais abrangentes dos problemas sociais produzirão ações sociais mais eficazes” e, ainda, “defendendo a interseccionalidade abertamente como um constructo de justiça social, não como uma teoria da verdade” (COLLINS; BILGE, 2021, p. 111-112).

O que tem se observado nos estudos mais recentes sobre interseccionalidade é que há um predomínio das análises sobre gênero, raça e classe, dissociadas da promoção de justiça social; um caminho inverso do que estava sendo construído na época. A análise da intersecção entre variados eixos de dominação é a essência da interseccionalidade e, pensada como ferramenta teórico-metodológica, busca aliar teoria e prática para se pensar ferramentas de promoção de justiça social que não silenciem grupos já marginalizados no contexto social. A aliança entre teoria e prática que a interseccionalidade propõe é pensá-la como algo ainda em desenvolvimento e que irá se aperfeiçoando a partir das vivências e estudos sobre os diversos fatores relacionados aos marcadores sociais de discriminação.

A sinergia entre investigação e práxis críticas é justamente a relação entre tudo o que é vivido pelos diversos grupos no ambiente social e o que é desenvolvido no ambiente teórico e acadêmico (COLLINS; BILGE, 2021). A proposta é que atuações práticas (políticas públicas, por exemplo) se preocupem em utilizar a interseccionalidade como teoria e metodologia para que promovam ferramentas mais eficazes para garantir a justiça social, ao considerar a forma com que os marcadores sociais interagem e se fazem presentes de diversas formas na realidade dos sujeitos.

Ao tratarem da interseccionalidade como investigação crítica, Collins e Bilge (2021, p. 53) destacam que há “um amplo sentido de usos de estruturas interseccionais para estudar uma variedade de fenômenos sociais”. A partir de então, as autoras discorrem sobre como a institucionalização da interseccionalidade foi predominante no ambiente acadêmico. Para além dos estudos teóricos, as autoras destacam como ativistas do corpo acadêmico e

estudantil usaram de ferramentas interseccionais para reivindicar suas demandas. Por exemplo, ao acessarem o espaço acadêmico como alunas, professoras e servidoras, mulheres de cor passaram a inserir pautas como políticas identitárias e de inclusão no ambiente institucional das universidades, o que fomentou o debate e, posteriormente, permitiu a criação de ferramentas que as garantissem na prática (COLLINS, BILGE, 2021). Para tanto, destacam que foi a partir de suas experiências nos movimentos sociais que puderam criar mecanismos para essa inserção e, assim, estabelecer as duas bases da interseccionalidade como investigação crítica:

[...] 1) uma abordagem para entender a vida e o comportamento humano enraizados nas experiências e lutas de pessoas privadas de direitos; e 2) uma ferramenta importante que liga a teoria à prática e pode auxiliar no empoderamento de comunidades e indivíduos (COLLINS; BILGE, 2021, p. 56).

E, ainda, ao falarem da interseccionalidade enquanto uma forma de práxis crítica, argumentam que se refere às maneiras “pelas quais as pessoas, como indivíduos ou parte de um grupo, produzem, recorrem ou aplicam estruturas interseccionais na vida cotidiana.” (COLLINS, BILGE, 2021, p. 52). Nisso, é evidente que a realidade e o ambiente em que se vive será um fator preponderante para que marcadores sociais estejam presentes na vida dos sujeitos ou não. Considerando que falamos a partir da realidade brasileira, um país marcado por extrema desigualdade social, precariedade de condições básicas de subsistência para grande parcela da população e predomínio de um pensamento patriarcal no meio social, notamos que raça, classe, gênero e etnia são marcadores essenciais. Pensando em mulheres, essas interseções são ainda mais evidentes, ao considerarmos que há relações de poder e formas de violência intrinsecamente relacionadas ao fato de ser mulher.

Nesse sentido, compreendemos que além da interseccionalidade, há também a necessidade de se considerar o cenário de onde se fala. Nisso, passamos a discorrer sobre uma perspectiva latino-americana sobre a interseccionalidade e os feminismos. Ao final, evidenciamos como a transnacionalidade e a decolonialidade se inserem nesta análise.

2. Interseccionando a decolonialidade

Nesta seção ressaltamos a importância de se relacionar as teorias interseccionais ao feminismo decolonial. A feminista latino-americana Maria Lugones, por exemplo, realizou o entrecruzamento dessas perspectivas em seus estudos. Para realizar a discussão de ambas as categorias, a autora utiliza o termo “decolonialidade do poder” de Anibal Quijano (2005). Tal conceito é aplicado para retratar um sistema complexo de dominação e exploração no sistema capitalista, o qual ainda perdura mesmo após o fim da colonização. Lugones explica o sentido de colonialidade no entendimento de Quijano:

[...] “colonialidad” no se refiere solamente a la clasificación racial. Es un fenómeno abarcador, ya que se trata de uno de los ejes del sistema de poder y, como tal, permea todo control del acceso sexual, la autoridad colectiva, el trabajo, y la subjetividad/intersubjetividad, y la producción del conocimiento desde el interior mismo de estas relaciones intersubjetivas. Para ponerlo de otro modo, todo control del sexo, la subjetividad, la autoridad, y el trabajo, están expresados en conexión con la colonialidad. Entiendo la lógica de la “estructura axial” en el uso que Quijano hace de ella como expresando una interrelación, todo elemento que sirve como un eje se mueve constituyendo y siendo constituido por todas las formas que las relaciones de poder toman, con respecto al control, sobre un particular dominio de la existencia humana (LUGONES, 2008, p. 79).

Na análise de Lugones notamos a preocupação da autora em definir a colonialidade como um sistema de poder que vai além das relações raciais e abrange inúmeras realidades sociais. Nessa perspectiva, verifica-se notadamente que o processo de colonização na América Latina foi crucial para a construção da hierarquização de gênero, raça, classe, nacionalidade, além de outros marcadores sociais de diferença. Para elucidar a complexidade do sistema de colonialidade de gênero e a colonialidade de poder, Lugones cita a teórica Kimberlé Crenshaw e sua proposta do termo interseccionalidade. Nesse sentido, ela alega que o termo “mulher” não incorpora as *mulheres de cor*, já que foi pautado na história de mulheres dominantes, ou seja, majoritariamente brancas, heterossexuais e burguesas. Portanto, a partir dessa constatação, Lugones reivindica a autodeterminação do termo “mulheres de cor” (LUGONES, 2014, p. 82).

Em uma análise acerca das contribuições da interseccionalidade para os movimentos feministas, sob a ótica de Lugones, Costa (2022) reúne as principais críticas da autora no que concerne à interseccionalidade. Além da

percepção de Lugones sobre a categoria “gênero”, a autora observa que a interseccionalidade considera os eixos de opressão de forma separada, no entanto,

[a] interpretação que Lugones faz da interseccionalidade traz imprecisões em pelo menos dois níveis. Por um lado, o argumento de que o gênero é um construto estritamente colonial e que foi imposto aos povos originários e africanos escravizados após a conquista já foi questionado por algumas autoras, como assinalei acima. Por outro, a leitura de que a interseccionalidade segue uma lógica categórica revela também um equívoco interpretativo (COSTA, 2022, p. 5).

Nesse sentido, entendemos que as críticas feitas por Lugones quanto à utilização do termo “interseccionalidade” revelam o receio da autora em relação à generalização da teoria feminista e o apagamento de identidades plurais, principalmente das mulheres de cor, que foram silenciadas pela teoria feminista, inclusive por usos contemporâneos da interseccionalidade que apontam o seu surgimento a partir de Crenshaw. Assim, através da reflexão de Lugones, questionamos: como pensar um feminismo transnacional guiado pela interseccionalidade sem recair na homogeneização da teoria feminista?

Uma possível resposta seria aliar a interseccionalidade ao viés decolonial. De acordo com Akotirene (2019, p. 54-55), essa relação é necessária porque

[...] somente o pensamento articulado da proposta descolonial propõe a raça produzir densidade política às clivagens do gênero, classe, nação, sexualidade com vistas acabar o eurocentrismo e modernidade representadas nele. A interseccionalidade está na moda acadêmica, portanto, sem a radicalidade feminista negra descolonial, ela apoia contradições históricas marcadas pelas diferenças e silenciamento de pontos de vistas.

Seguindo a proposta da autora, vemos que a interseccionalidade deve estar aliada à decolonialidade. Portanto, deve articular-se com as epistemologias decoloniais para que possa refletir principalmente na condição das mulheres de cor. De igual modo, ao contrário do que Lugones aponta, Collins e Bilge (2021, p. 79) demonstram que a intenção da interseccionalidade é justamente revelar a forma em que marcadores sociais da diferença separados podem se conectar e “abrir novos caminhos de investigação”, além de se preocupar com a busca por justiça social. Sendo

assim não se trata apenas de uma ferramenta teórica, mas de uma proposta metodológica de resistência.

Nesse sentido, algumas autoras demonstraram os problemas que atravessam fronteiras e precisam ser tratados por feministas de todo mundo. Federici (2019), por exemplo, indica que grande parte da mão de obra do trabalho precarizado dos países eurocêtricos é realizada por mulheres da África, Ásia e América Latina. Além disso, a crise da representação de gênero no campo político é uma crise global, como demonstram os dados da Inter-Parliamentary Union (IPU, 2022).⁶ Igualmente, Gago (2020) evidencia a luta pelo aborto legal e seguro como uma pauta transatlântica, pois as reivindicações englobam mulheres de todo o globo, de modo que as fronteiras territoriais dos países não são fatores delimitadores das vivências compartilhadas. Desse modo, como apontado por Collins e Bilge (2021, p. 164):

Esse imaginário político transnacional se apoia na interseccionalidade para lançar luz sobre a inter-relação desses protestos. As histórias específicas de privação de direitos, associada a racismo, heterossexismo, exploração de classes, colonialismo e subordinação de casta/étnica/religiosa que se moldam em contextos sociais específicos, não são mais entendidas como eventos separados, mas, ao contrário, como interconectadas.

Ainda tratando da pluralização do movimento feminista, é importante destacar a crítica feminista nos países de “terceiro mundo” e, em especial, na América Latina. Os estudos de Gloria Anzaldúa, por exemplo, foram imprescindíveis no reconhecimento das vulnerabilidades que mulheres e outros grupos subalternizados enfrentavam longe dos Estados Unidos e da Europa, ou seja: do outro lado da fronteira. Os escritos da autora e a sua própria existência desafiavam as teorias hegemônicas, já que ela se declarava ativista, lésbica, estudiosa da teoria queer e, ainda, intitulava-se como “mulher fronteiriça”. Em sua obra *“Borderlands La Frontera - The New Mestiza”* (ANZALDÚA, 1987), ela conta suas experiências, vivendo na fronteira entre Estados Unidos e México.

⁶ *Ranking* referente à representação de gênero em todo o mundo. Dados disponíveis em: <https://data.ipu.org/women-ranking?month=11&year=2022>. Acesso em 05 de dezembro de 2022.

A autora descreve a experiência ao Sul da fronteira, chamado de “lixão da América do Norte” (ANZALDÚA, 1987, p. 11, tradução nossa). A autora narrou a situação em que os chicanos se encontravam para decidirem sobre a travessia do México para os Estados Unidos e demonstrou como a mulher mexicana encontrava-se mais vulnerável a diversas formas de violências. Essas violências iam desde a travessia em si (que já era feita em condições precárias e ainda as sujeitava aos abusos do coioote)⁷, até a chegada aos Estados Unidos (em que o empregador americano também as violentava e explorava sua mão de obra). A autora também falou sobre a homofobia vivenciada por essas mulheres ao retratar a luta que lésbicas de cor travavam ao expressarem sua sexualidade, sendo que muitas se subverteram à cultura dominante (heterossexual) diante das opressões.

Desse modo, podemos perceber nos escritos de Anzaldúa a presença de diversos marcadores sociais que geram formas de discriminação, especialmente às mulheres chicanas. A partir do relato das experiências da autora, conseguimos identificar xenofobia, sexismo, homofobia, colonialismo, racismo, exploração do trabalho e outras vulnerabilidades. Além de Anzaldúa, outras mulheres também exerceram papéis de destaque na América Latina, sendo que muitas delas fizeram releituras de análises eurocêntricas, a partir das perspectivas críticas do Sul global. Entre essas, podemos citar Rosario Castellanos (1975), uma escritora mexicana que retratou em seus escritos de poesia e política a emancipação da mulher na década de 1970.

Assim, percebemos um ponto de interseção entre o feminismo decolonial, o negro e o de fronteiras, que é a busca pelo resgate e o reconhecimento teórico, filosófico, político e epistemológico das mulheres vítimas de esquecimentos e silenciamentos. Ou seja, é a busca pela potência feminista conceituada por Verónica Gago:

[...] a potência feminista significa reivindicar a indeterminação do que se pode, do que podemos – isto é, entender que não sabemos do que somos capazes até experimentar o deslocamento dos limites em que nos convenceram a acreditar e que nos fizeram obedecer (GAGO, 2020, p. 7).

⁷ Coioote é um termo popular amplamente utilizado para denominar pessoas que guiam a travessia de imigrantes entre fronteiras de países, especialmente entre México e Estados Unidos (RODRÍGUEZ, 2022).

Assim, vemos que a interseccionalidade desafia as fronteiras, as categorias homogêneas, a universalização e as generalizações; ela compreende as particularidades das histórias de cada sujeita/o; desafia as dimensões sociais em que cada corpo se situa; e, através dela, os feminismos se constituem como um movimento de resistência que vai além dos limites do campo acadêmico. Ao contrário, busca na luta das ruas as alianças para o seu fortalecimento.

3. Destruindo muros e construindo pontes: análise da transnacionalidade

A partir da concepção de interseccionalidade e de seu encontro com o movimento feminista, percebemos a redefinição dos feminismos e também sua ampliação, especialmente no que se refere ao movimento internacional, o qual chamaremos de *feminismo transnacional*. Verónica Gago define o transnacionalismo dentro da perspectiva feminista da seguinte forma:

A dimensão transnacionalista não é uma exigência de abstração das lutas a favor de uma unidade programática ou por concessão a uma estrutura. O transnacionalismo que estamos praticando qualifica cada situação concreta: a torna mais rica e complexa, sem que ela tenha de abandonar sua raiz; a torna mais cosmopolita, sem que ela pague o preço da abstração. Amplia nossa imaginação política ao mesmo tempo que cria uma ubiquidade prática, essa sensação que se grita quando se diz: estamos em todos os lugares (GAGO, 2020, p. 190)

Ao tratar do conceito de transnacionalismo, a autora pretende evidenciar as lutas e formas de resistência dos movimentos sociais e suas conexões para além de espaços geográficos. Em sua visão, esses espaços são substituídos por territórios de lutas que não estão necessariamente vinculados a um lugar, mas sim às pessoas. Além disso, a autora demonstra a importância de pensar tais lutas a partir da perspectiva antirracista e anticolonial.

Posto isso, Gago propõe três dimensões transnacionalistas, sob a ótica do movimento feminista. A primeira é denominada de “territórios domésticos”.⁸ Para ela, a conexão das realidades das trabalhadoras domésticas (como as condições precárias no exercício do trabalho, a

⁸ A autora categorizou suas análises a partir desses “territórios” para exemplificar que estão mais ligados às pessoas que deles participam do que ao local. Segundo ela, ao mencionar os “territórios domésticos”, por exemplo, está se referindo à realidade das trabalhadoras domésticas em si, e não fazendo um recorte geográfico de sua análise.

sobrecarga do cuidado com crianças e idosos, a baixa remuneração e a desvalorização do trabalho reprodutivo) podem criar o que ela chama de “internacionalismo forçoso”, isto é, a criação de uma rede de mulheres que se revoltam contra o sistema em que estão inseridas. Esse fator resulta em uma rebelião doméstica que conecta diferentes sistemas de dominação: classismo, racismo, patriarcado, dentre outros.

A segunda dimensão diz respeito aos “territórios indígenas e comunitários”, os quais ainda sofrem uma espécie de colonização inacabada em suas terras e em seus corpos. Gago exemplifica a dominação sobre esses territórios ao mencionar projetos pautados no neoliberalismo, como o extrativismo e o agronegócio. Para a autora, a importância da união de lutas contra a dimensão colonial é a (re)existência da cultura, da memória e dos recursos dos povos indígenas. Desse modo, identificamos nesses territórios a decolonialidade em si, por meio do destaque dado pela autora à valorização de culturas historicamente subjugadas e formas de resistência contra práticas coloniais.

Por fim, a terceira dimensão diz respeito aos “territórios da precarização”. Nestes estão inseridas as reivindicações de imigrantes, sobretudo no que se refere à exploração do trabalho e ao assédio sexual. A autora cita empresas multinacionais, como a Uber, para demonstrar como os sujeitos que exercem profissões desvalorizadas pelo mercado globalizado são esmagados dentro da estrutura capitalista (GAGO, 2020).

Constatamos que as dimensões propostas por Gago (2020) são percebidas em todo o globo. Dessa forma, são territórios concebidos para além das fronteiras e delimitados a partir das/os sujeitas/os. A proposta de um movimento feminista sem fronteiras e, por isso, considerado transnacionalista é ocupar e resistir em múltiplos espaços, através de reivindicações que considerem diferentes realidades sociais. Isto é, valer-se da interseccionalidade como lógica estratégica e expansiva da análise dos feminismos. Dessa forma, também percebemos que as lutas das mulheres estão entrecruzadas com o combate ao sistema capitalista, já que o “feminismo se torna mais inclusivo ao assumir como crítica prática anticapitalista” (GAGO, 2020, p. 204).

A postura anticapitalista do movimento feminista nasce ao reconhecer que a crise constante em que os corpos feminizados e outros grupos vulneráveis vivem é posta e reinventada pelo sistema capitalista. Isso quer dizer que o capitalismo é a arena na qual as relações de desigualdades sociais se (re)produzem. Segundo Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019), o sistema capitalista causa crises constantes e propositalmente, com o intuito de gerar lucros ilimitados, sendo que a consequência deste processo é a exploração de mulheres pelas tarefas de reprodução, pela precarização do trabalho, e os problemas de moradia, acesso à saúde, educação, infraestrutura etc. Ou seja, são formas de violência praticadas contra as mulheres e resultantes do sistema capitalista e patriarcal.

Ao revisitar as concepções feministas através da interseccionalidade, percebemos um movimento de fora para dentro, ou seja: da rua para a academia, em que os movimentos sociais exercem papel fundamental na concepção das epistemologias. Ao elucidar o conceito de transnacionalidade, a partir da percepção da interseccionalidade na interpretação do mundo, conseguimos identificar as conexões de lutas, vivências e (re)existências, considerando as particularidades e entrecruzando as vulnerabilidades. Portanto, o movimento transnacionalista não generaliza nem retoma concepções homogêneas. Na verdade, busca qualificar “cada situação concreta: a tornar mais rica e complexa, sem que ela tenha que abandonar sua razão; a tornar mais cosmopolita, sem que ela pague o preço da abstração” (GAGO, 2020, p. 189).

Ao reconhecer a dimensão e a importância do movimento feminista nas ruas e suas alianças com infinitos territórios, é necessário resgatar o caráter internacionalista do movimento. Verônica Gago (2020) demonstra essa característica por meio da greve feminista. Importante ressaltar que a greve pensada pela autora não se relaciona ao seu sentido comumente conhecido, mas sim a um processo de resistência que possui múltiplas formas de insubordinação e que está baseado em um feminismo popular, atuante nas ruas e antiliberal, que relaciona a exploração capitalista às violências cometidas contra os corpos das mulheres. Segundo a autora, a greve é

responsável pela amplitude de pautas, sendo um catalisador da interseção de lutas.

Para fomentar seu argumento, ela utiliza alguns exemplos, como o da Polônia, em 2016, em que mulheres se movimentaram contra a criminalização do aborto. Ressaltamos que essa luta não se findou em 2016, pois a matéria voltou a ser discutida no parlamento polaco em 2018 e 2020, anos em que foram instituídas leis mais severas em relação ao aborto e geraram mais protestos. Outro exemplo descrito pela autora ocorreu na Argentina, também em 2016, quando diversas mulheres se mobilizaram indo às ruas com cartazes e faixas após o feminicídio de Lúcia Perez, adolescente de 16 anos que foi estuprada, drogada e morta por empalamento.

Nesse sentido, destacamos que a violência contra as mulheres é histórica e vivenciada em todo o mundo. Quando a greve promove junção entre mulheres, cria-se uma “conexão internacionalista, porque abre uma pergunta de investigação em cada território” (GAGO, 2020, p. 199). Essas mobilizações ganham força especialmente por intermédio de coletivos, como o *NiUnaMenos*, responsável por impulsionar pautas feministas no mundo todo, especialmente na América Latina. Este movimento político feminista objetiva a criação de um cenário internacional organizativo de mulheres e já possui pautas vitoriosas contra o sistema patriarcal, como a descriminalização do aborto em alguns países latinos, como na Argentina. Nesse sentido, Verónica Gago também menciona a luta no Chile, que adotou como slogan “a greve feminista vai”. O caso do Chile também representou outras vitórias para o movimento feminista, como a composição igualitária de gênero da Assembleia Constituinte de 2021 para reescrever a nova constituição chilena. Além disso, as candidatas mulheres foram as mais votadas no país nas últimas eleições. No Brasil, tivemos o avanço de paralisações contra o machismo, a homofobia e a violência política contra mulheres, sobretudo, com a morte de Marielle Franco, quinta vereadora mais votada da cidade do Rio de Janeiro, mulher, preta, lésbica, oriunda da favela da Maré e defensora dos direitos humanos, que foi executada em seu carro após uma agenda política. O crime continua sem resposta até o momento e gerou protestos em todo o Brasil e em diversos países. De igual modo, na Bolívia, inúmeras mulheres denunciaram o avanço

dos casos de feminicídio no país. Gago cita, ainda, a história de resistência frente à Reserva de Tariquía, na qual vivem diversas mulheres camponesas e povos indígenas que lutam pela proibição da instauração de projetos neoliberais em seu território.

Desse modo, entendemos que o movimento feminista, pautado no transnacionalismo e que utiliza a interseccionalidade para constituir e percorrer seu caminho tem potência de enfrentar sistemas de dominação a que mulheres estão submetidas há décadas. Este feminismo, já vivenciado por diversos coletivos e movimentos sociais, tem capacidade de enfrentar megaprojetos neoliberais e as discriminações contra as mulheres e, acima de tudo, transformar a realidade social de mulheres situadas nas zonas de fronteira.

Conclusão

O intuito de abordar a interseccionalidade como arena na qual o movimento feminista deve florescer e se reinventar é devido à necessidade de (re)construir e resgatar as histórias de mulheres esquecidas do lado de fora da fronteira do conhecimento hegemônico e do feminismo branco, elitista e convencional. Nessa linha de argumentação, utilizar a interseccionalidade como um caminho a ser percorrido vai além da função epistemológica, pois encontra nas alianças de rua, nas assembleias, nas greves, nos coletivos e nos movimentos sociais, a conexão entre os marcadores sociais de diferença.

Assim, percebemos que a interseccionalidade nasce de movimentos sociais e se insere no campo acadêmico, tornando-se um elo entre as metodologias de resistência e a teoria feminista. Ao conectar as diferentes formas de opressão, a interseccionalidade se configura como uma ferramenta de luta e cria um feminismo plural, permitindo a incorporação das lutas de mulheres de Norte a Sul, desde a luta das camponesas na reserva de Tariquía até as reivindicações de feministas na Polônia. Isso evidencia que a conexão dos diferentes tipos de resistência permite a criação de um movimento transnacionalista, que tem como característica central “a capacidade de estar em todos os lugares ao mesmo tempo” (GAGO, 2020, p. 194).

Na busca pelo resgate do reconhecimento de múltiplas identidades, a partir da experiência de mulheres subalternizadas, a interseccionalidade foi crucial para produzir o conhecimento contra-hegemônico. Tal conceito propõe uma reavaliação da teoria feminista e rejeita a ideia de universalizações sobre o sujeito, apontando para diversos mecanismos de dominação e privilégios, os quais criam diferentes (re)existências.

Compreendemos que, atualmente, a interseccionalidade se tornou um fator essencial para a análise e para se pensar formas de luta no mundo globalizado, marcado por um sistema capitalista predatório. Nesse sentido, a transnacionalidade surge como categoria para aliar realidades discriminatórias que entrelaçam mulheres de todo o mundo. A partir da análise de territórios enquanto dimensões transnacionalistas, os eixos discriminatórios são observados a partir dos sujeitos e não do *locus*, motivo pelo qual o movimento feminista se torna expansivo a partir da pluralidade, mas sem inserir as mulheres em uma única categoria e apagar suas diferenças.

Assim, evidenciamos que a sinergia entre teoria e prática, que trouxe grandes avanços ao movimento feminista negro, é capaz de trazer novas experiências para outros movimentos em ascensão na atualidade. Logo, concordamos em que “o feminismo se torna mais inclusivo ao se assumir como uma crítica prática anticapitalista” (GAGO, 2020, p. 58) e a transnacionalidade se torna necessária, pois permite a conexão de lutas que criam uma agenda global feminista e, de fato, reivindicam um lugar de existência para mulheres com deficiência, pretas, lésbicas, transsexuais, imigrantes, enfim, todas aquelas atravessadas por diferentes formas de discriminação.

Referências

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**: Feminismos Plurais. São Paulo: Ed. Letramento, 2018.

ANZALDÚA, Gloria. **Borderlands/La Frontera**: The new mestiza. San Francisco: Aunt Lute Books, 1987.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%**: um manifesto. São Paulo: Boitempo, 2019.

CASTELLANOS, Rosario. **El eterno femenino**. México: Fondo de Cultura Económica, 1975.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. Tradução de Rane Souza. São Paulo: Boitempo, 2021.

COLLINS, Patricia Hill. **Bem mais que ideias**: a interseccionalidade como teoria social crítica. Tradução de Bruna Barros. São Paulo: Boitempo, 2022.

COSTA, Claudia de Lima. Interrogando Lugones: reflexões sobre um debate inconcluso. **Revista Estudos Feministas**, v. 30, n. 1, e85070, 2022. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2022v30n185070>.

CRENSHAW, Kimberlé. Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color. **Stanford Law Review**, Califórnia, n.6, p. 1.241-1.299, 1991.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011>.

CRENSHAW, Kimberlé. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. In: VV.AA. **Cruzamento**: raça e gênero. Brasília: Unifem, 2004.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

GAGO, Verónica. **A potência feminista, ou o desejo de transformar tudo**. Tradução de Igor Peres. São Paulo: Elefante, 2020.

INTER-PARLIAMENTARY UNION (IPU). **Monthly ranking of women in national parliaments**. Disponível em: <https://data.ipu.org/women-ranking?month=11&year=2022>. Acesso em: 05 de dezembro de 2022.

LEAR, Martha Weinman. **The Second Feminist Wave**. In: The New York Times Magazine. March, 1968.

LUGONES, Maria. Colonialidad y género. **Tabula Rasa**, n. 09, p. 73-101, 2008. Disponível em: <https://www.revistatabularasa.org/numero-9/05lugones.pdf>. Acesso em: 07 out. 2022.

LUGONES, Maria. Rumo a um feminismo descolonial. **Revista Estudos Feministas**, v. 22, n. 3, p. 935-952, 2014. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2014000300013>.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: LANDER, Edgardo (org). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

RODRÍGUEZ, Margarita. “Alguns chegam sem unhas de tanto se agarrar aos arbustos”: a perigosa travessia de mulher com filha de 3 anos para os EUA. **BBC News Mundo**, 17 maio 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-61464543>. Acesso 10 de out. de 2022.